



DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA

ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

25/05/2021

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar

Adjudicatário

- Nome: BUREAU VERITAS RINAVE (NIF 502054883)

Objeto do contrato

Prestação do serviço de diagnóstico e acompanhamento no âmbito da pegada ecológica da Assembleia da República

Entidades Convidadas

- Nome: BUREAU VERITAS RINAVE
- NIF: 502054883

- Nome: APCER
- NIF: 503731765

- Nome: SGS
- NIF: 504254960

- Nome: PONTO VERDE SERVIÇOS
- NIF: 509931103

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1095 dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável